FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE

PAULO JOSE NOIA

DESVENDANDO O AJUSTE FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

VITORIA

2011

PAULO JOSE NOIA

DESVENDANDO O AJUSTE FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração, linha de pesquisa Estratégia, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração – Nível Acadêmico.

Orientador: Professor DR. Arilton Carlos Companharo Teixeira

VITORIA

2011

AGRADECIMENTOS

Abrindo mão de família, amigos e datas comemorativas, esta caminhada somente foi possível graças ao apoio e compreensão de meus entes queridos, os quais tiveram que diversas vezes privar-me de vossa companhia.

Primeiramente gostaria de agradecer ao único Senhor e Salvador Jesus Cristo por ter me dado discernimento nesta caminhada e que esteve presente guiando minhas atitudes.

Agradeço a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), que me forneceu os dados necessários para o desenvolvimento deste trabalho. Ao amigo Felipe Careta Scarpat pela colaboração e idéias sugeridas no trabalho. Fundamentalmente a partir dos dados extraídos de material interno do Sr. José Teófilo Oliveira (2006), foi possível a realização desta dissertação, do qual foram retiradas informações relevantes e mais concisas do ajuste fiscal no Espírito Santo.

Finalmente, um agradecimento especial ao professor Doutor Arilton Carlos Companharo Teixeira, por sua experiência, presteza e inestimável ajuda, a qual abriu portas ao desenvolvimento deste trabalho, direcionando e extraindo meus conhecimentos científicos para a realização deste objetivo.

Não confieis em príncipes, nem em filho de homem, em quem não há salvação. (Salmos 10:1)

RESUMO

Esta dissertação teve o propósito de investigar o comportamento da receita e da despesa pública no Espírito Santo (ES), ocasionado pelo ajuste fiscal iniciado em 1995, por meio da resolução 162 do Conselho Monetário Nacional (CMN), consolidada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) após sua vigência em 04 de maio de 2000. Mostrando o resultado superavitário nas contas do estado a partir de 2003. Para demonstrar esses resultados, foram extraídos todos os dados da receita e da despesa do estado, além de levantamentos sobre a política fiscal exercida nos períodos que antecederam e sucederam esse ajuste. Para tanto, foi utilizado à pesquisa bibliográfica, constituindo a fundamentação teórica e a pesquisa documental mediante a utilização de dados coletados diretamente da Receita Estadual, no Balanço Geral do Estado e do IBGE neste período. A partir da análise dos dados, ficou evidenciado que o resultado superavitário a partir de 2003 foi decorrente de um ajuste fiscal promovido. O principal relatório utilizado foi o comparativo entre a Receita e as Despesas do estado no período de 1995 a 2008.

Palavras-Chave: Ajuste Fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Receita, Despesa, Superávit.

ABSTRACT

This thesis aimed to investigate the behavior of public revenue and expenditure in Espírito Santo (ES), caused by the fiscal adjustment begun in 1995, through Resolution 162 of the National Monetary Council (CMN), consolidated by the Fiscal Responsibility Law (LRF) after its term on May 4, 2000. Showing the result of the state surplus in the accounts from 2003. To demonstrate these results, we extracted all data on revenue and expenditure of the state, as well as surveys on fiscal policy pursued during the periods preceding and following this adjustment. To this end, we used the literature, providing the theoretical and documentary research by using data collected directly from the State Revenue Department, the General Balance of the State and the IBGE in this period. From the data analysis, it was evident that the result of a surplus from 2003 was due to a fiscal adjustment promoted. The main report was used as the comparison between revenue and expenses of the state from 1995 to 2008.

Keywords: Fiscal Adjustment, Fiscal Responsibility Law, Revenue, Expenditure, Surplus.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Relação do superávit com o PIB 21
Gráfico 2 – Evolução da arrecadação de ICMS no ES 25
Gráfico 3 – Média de crescimento da arrecadação de ICMS dos estados de 2003 a 2008 29
Gráfico 4 – Evolução da arrecadação das empresas no ES de 1998 a 2008 34
Gráfico 5 – Participação dos investimentos na despesa total do ES, 1995-2008 34

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Superávit Do Setor Público No ES 20
TABELA 2 – Uma Visão Esquemática das Contas Públicas 22
TABELA 3 – Variação da Receita, Despesa e Superávit com RT_{2002} 23
TABELA 4 - Demonstrativo Da Receita De 2002 A 2008 24
TABELA 5 – Variação Da Receita Com RT_{2002} 27
TABELA 6 - Demonstrativo Da Despesa De 2002 A 2008 33
TABELA 7 - Variação Da Despesa com RT_{2002} 36

LISTA DE SIGLAS

ANP – Agencia Nacional do Petróleo
BGEES – Balanço Geral do Estado do Espírito Santo
COTEPE – Comissão Técnica Permanente
CMN – Conselho Monetário Nacional
DC – Despesa Corrente
DK – Despesa de Capital
DT – Despesa Total
FPE – Fundo de Participação dos Estados
FUNDAP – Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPCA – Índice de Preço do Consumidor Amplo
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
LRF - Lei De Responsabilidade Fiscal
NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público
PEA - Participação Especial ANP
PIB – Produto Interno Bruto
RC – Receita Corrente
RK – Receita de Capital
RT – Receita Total
SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
1.1 PROBLEMA 13
1.2 OBJETIVOS 13
1.2.1 Objetivo Geral 13
1.2.1 Objetivo Específico 14
1.3 JUSTIFICATIVA 14
Capítulo 2 15
2 REFERENCIAL TEÓRICO 15
2.1 VISÃO MACROECONÔMICA 15
Capítulo 3 19
3.1 RESULTADOS DO AJUSTE FISCAL 19
Capítulo 4 22
4 DADOS DO RESULTADO DO SUPERÁVIT 22
Capítulo 5 24
5 DADOS DA RECEITA 24
5.1 RESULTADOS DA VARIAÇÃO DA RECEITA 26
5.2 PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PARA AUMENTAR A RECEITA 29
Capítulo 6 33
6 DADOS DAS DESPESAS 33
6.1 RESULTADOS DA VARIAÇÃO DA DESPESA 35
6.2 PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS PARA CONTROLAR AS DESPESAS 37
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
REFERÊNCIAS 41

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

A economia brasileira apresentou ao longo da última década, o maior crescimento econômico desde os anos 70. O PIB nacional cresceu em média 5,8% ao ano. Este período se configura como um raro momento de confluência de inflação estável e crescimento econômico para os estados brasileiros. Esta estabilidade econômica foi fruto das medidas fiscais adotadas durante os anos 90 (IBGE, 2003). Uma destas medidas foi estabelecida pelo Governo Federal no inicio de 1995, pela Resolução nº 162, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN).

No início de 1995 criou-se o Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal de estados. Esse visava à implementação de medidas que permitissem aos estados alcançarem o equilíbrio orçamentário. O objetivo do programa era adotar postura consistente com a manutenção de seu equilíbrio fiscal e com a estabilidade macroeconômica (TESOURO NACIONAL, 2001).

Passados cinco anos da resolução nº 162 apenas cinco dos vinte e sete estados brasileiros na média apresentaram equilíbrio orçamentário com superávits nominais (IBGE, 2003). Frente a esses resultados orçamentários negativos da maior parte dos estados, o governo federal consolida tais medidas com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Esta entrou em vigor a partir de 04 de maio de 2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. (TESOURO NACIONAL, 2001).

Tais normas direcionavam os estados a planejar sua gestão no que se refere a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Com o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a

obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, entre outras (TESOURO NACIONAL, 2001).

A partir das medidas adotadas para alcançar o equilíbrio orçamentário iniciou-se uma trajetória de recuperação das contas estaduais. Conseqüentemente resultando em um número crescente de estados com resultados superavitários crescentes (IBGE, 2003).

O Espírito Santo, porém, apresentava em 1995 um déficit nominal de R$ 620 milhões (OLIVEIRA, 2006). A partir desse período o estado concentrou-se em promover o ajuste fiscal determinado pela resolução 162, consolidados pela LRF de 2000. Apesar de apresentar nos anos seguintes déficits sucessivos, o ES caminhava para uma recuperação das suas contas. Já em 2001 o saldo deficitário era de R$ 120 milhões. Em 2002 o déficit reduziria em mais de 28%, chegando a R$ 86 milhões (OLIVEIRA, 2006).

Contudo, efetivamente, o ES apresenta resultados superavitários (receita menos despesa) somente a partir de 2003, apesar de apresentar recuperação nos anos antecedentes. Esse cenário de recuperação superavitária iniciada em 2003 foi conseqüente do ajuste fiscal (OLIVEIRA, 2006). O ajuste promoveu resultado superavitário no ES proveniente do aumento da arrecadação e do controle dos gastos. Todo conceito discutido é em termos de déficit e ou superávit nominal.

Analisou-se os aspectos importantes do ajuste fiscal iniciado em 1995, que será dividido nas seguintes etapas: nesta primeira parte do trabalho é apresentado a introdução ao tema (1), em seguida foi apresentado o problema de pesquisa (1.1), a justificativa de pesquisa (1.2), seguido dos objetivos gerais e específicos (1.3). No segundo capítulo consta o referencial teórico, discorrendo também sobre o ajuste fiscal sob a ótica macroeconômica. No terceiro capítulo uma abordagem sobre a

metodologia utilizada para elaboração desse trabalho. O quarto, quinto e sexto capítulo constam os dados e suas respectivas análises e resultados frente à metodologia aplicada, e encerrando, as considerações finais deste trabalho.

1.1 PROBLEMA

Este trabalho teve por objetivo analisar as medidas do ajuste que levaram as contas do estado apresentarem superávits a partir de 2003. Identificar se o ajuste fiscal foi conseqüência: (1) do aumento de impostos (elevação das alíquotas e taxas), (2) da redução das despesas, (3) aumento da contribuição efetiva dos recursos Federais (*royalties*[1]) e (4) do aumento da arrecadação (resultante do crescimento econômico e/ou redução da sonegação).

Diante do contexto exposto, procurou-se no decorrer desta dissertação responder à seguinte questão de pesquisa: O que levou a variação superavitária no Espírito Santo a partir de 2003 por meio do ajuste fiscal promovido?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Com a finalidade de responder à questão apresentada, o objetivo geral deste trabalho foi estudar as medidas tomadas pelo ajuste fiscal, que ocasionaram uma variação superavitária nas contas do estado a partir de 2003. Identificando se esse resultado superavitário foi decorrente do aumento de receita e/ou controle das despesas.

[1] Os royalties pagos ao governo, por exemplo, são relativos à extração de recursos naturais minerais, como minérios metálicos, fósseis, como carvão mineral, petróleo e gás natural, ou pelo uso de recursos naturais como a água, em casos como represamento da água em barragens hidrelétricas

1.2.1 Objetivo Específico

Estabelecer um panorama da evolução da abordagem teórica do tema (i), levantamento dos dados referentes à arrecadação e a despesa estadual (ii), identificar se o ajuste fiscal promoveu resultados superavitários a partir de 2003 nas contas do Espírito Santo (iii).

1.3 JUSTIFICATIVA

Após levantamento dos dados, identificamos que no Espírito Santo o ajuste fiscal promovido não se direcionou para o aumento de impostos e taxas e cortes dos gastos. Vale lembrar que, trabalhos científicos anteriores como Zaghini (2001) e Melo (1998), identificaram que, para obter resultados positivos nas contas públicas é preciso que o ajuste fiscal contemple aumento dos impostos e/ou corte dos gastos. O ajuste fiscal realizado no ES é diferente a teoria, mas não contrária a ela, sendo o motivador para elaboração deste trabalho.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VISÃO MACROECONÔMICA

Segundo Giambiagi (2000), os governos assim como as pessoas não podem incorrer em déficits em base permanente, pois a sua capacidade de endividamento é limitada. Se a capacidade de endividamento é limitada, o estado tem que equilibrar suas contas no médio e longo prazo. O déficit pode ser temporário, mas não permanente.

Existem três componentes que podem limitar o déficit e/ou endividamento público. Primeiro, o mercado frente a um devedor que, sistematicamente, deixe de honrar seus compromissos negará o acesso a novas fontes de endividamento (GIAMBIAGI, 2000).

Segundo, o risco de inflação se o déficit for elevado e não houver como financiá-lo através da colocação de novos títulos. Só restará então ao governo a emissão monetária, expandindo os meios de pagamento, ao longo do tempo em aumento de preços (GIAMBIAGI, 2000). Terceiro, a restrição dada pelo conjunto de instituições em que se insere a implementação da política fiscal.

De acordo com Giambiagi (2000) é preciso ter uma idéia da evolução da dívida pública ao longo do tempo, em função dos diferentes níveis de superávits. Para isso, é preciso compreender a equação (1) que pode ser definida como a relação da dívida pública/PIB, a cada período de tempo:

$$d_t = [(1 + r_t)/(1 + q_t) - h_t] \cdot d_{t-1} \quad (1)$$

Onde (d_t) é a dívida liquida do setor público ao final do período em relação ao PIB, (q_t) é taxa de crescimento do PIB, (r_t) a taxa de juros real e (h_t) representa o superávit primário em relação ao PIB. A equação (1) permite entender porque a

postergação das medidas destinadas a obter esse ajuste implica a persistência de déficits, gerando um aumento da dívida pública. Esta tende a realimentar por meio da conta de juros os déficits em períodos subsequentes, tornando o ajustamento requerido progressivamente maior (GIAMBIAGI, 2000).

É importante obter a condição de sustentabilidade da relação dívida pública/PIB. Ou seja, quando essa relação é estável ou decrescente.

Para que o desvio não seja crescente, o lado direito da equação (1) da relação dívida/PIB tem que ser menor ou igual a 1. Para isso, é necessário que a taxa de juros acima da taxa de crescimento do PIB seja igual ao superávit.

Isto é, o superávit primário tem que ser grande o suficiente para compensar a diferença entre os juros e o crescimento do PIB (q_t). Suponha que os juros (r_t) seja 4% e o crescimento do PIB (q_t) seja 3%, teremos o seguinte resultado: 1,04/1,03 = 1,01. Sendo assim, o superávit primário como proporção do PIB (h_t) terá que ser igual ou maior 1%.

Quanto maior é a dívida, mais o governo tem que se ajustar para arcar com a despesa de juros, sem pressionar mais a relação dívida/PIB. Em contra partida, quanto maior é o crescimento da economia, mais fácil é manter a dívida constante como proporção do PIB. Pois maior pode ser o crescimento dessa dívida e portanto menor a necessidade de gerar superávits.

Em convergência com essa teoria, Baldacci (2006) define o ajuste fiscal como um ano (ou conjunto de anos) em que o setor público administrativo melhora o seu resultado orçamentário em pelo menos 0,5 ponto percentual do PIB por ano.

Estudos realizados por Baldacci (2006) em 25 economias pesquisadas em 1981, apenas cinco países, apresentam relação não crescente de relação a dívida pública/PIB. Nas duas décadas seguintes, essas mesmas economias, realizaram

mais de 100 eventos de ajuste fiscal. Em 2001, o número de países com finanças públicas sustentáveis havia crescido de cinco para onze.

Essa definição segundo Baldacci (2006) deixa claro que cabe a administração pública adotar medidas para combinar um mix entre aumentar impostos e reduzir os gastos públicos. Tais medidas são os assuntos discutidos entre diversas esferas das diversas áreas de estudo. Existe um consenso entre economistas e formadores de pensamentos políticos que o sucesso para consolidar o orçamento do governo depende da qualidade do processo do ajuste fiscal realizado (VON HAGEM, 2001).

Essa qualidade segundo Dincer (2009) se refere em cortes de despesas em vez de aumento de impostos. Há evidências que sugerem que os cortes de despesas (especialmente para os gastos sobre as transferências e salários de pessoal) aumentam a probabilidade de sucesso da política fiscal (ALESINA E PEROTTI, 1995).

Alesina e Perotti (1995) constataram que, os esforços de ajuste fiscal não consiste apenas em aumentos de impostos para diminuir o déficit e os encargos da dívida. O sucesso do ajuste requer mais os cortes nos gastos correntes do que do aumento dos impostos.

Além disso, Von Hagem, 2001 têm enfatizado que, as condições fiscais, o crescimento econômico, a política monetária e variação cambial tem influência significativa para alcançar o ajuste fiscal. A análise também sugere que as políticas de despesas, especialmente cortes em despesas correntes, obtêm mais êxito. Ajustes que dependem do aumento de impostos não são bem sucedidos.

Estudos realizados por Zaghini (2001), em 14 países europeus ao longo das últimas três décadas, descreveram tais sucessos. Somente os ajustes que se basearam fortemente em cortes nas despesas e foram implementados ao longo de

um período de tempo relativamente longo, foram capazes de alcançar uma redução duradoura do passivo.

No artigo de Melo (1998), adotar medidas de ajuste seria um fator necessário para enfrentar os problemas existentes nas contas do estado. Esse ajuste teria de contemplar um mix de corte de gastos, aumento da receita e regulamentação de impostos por meio de reforma na legislação tributária.

No Brasil, estudos recentes também exploraram a relação entre ajuste fiscal e as despesas públicas (LOVATTI, 2006). Rocha e Picchetti (2003) encontraram evidências de que o ajuste fiscal ocorreu por meio de redução nas despesas com investimentos. Gilberti (2005), ao analisar os gastos de pessoal em 16 municípios brasileiros, encontrou resultados que sugerem o impacto das restrições legais na redução das despesas com pessoal.

Segundo Moccero (2006), o Brasil fez progressos consideráveis nos índices dos resultados orçamentários nos anos de 1998 a 2003, contribuindo para a consolidação da estabilidade macroeconômica. Ou seja, tal progresso é uma condição essencial para o crescimento sustentável.

A política fiscal brasileira tem sido guiada pela sustentabilidade da dívida. No entanto, enquanto a dívida pública/PIB foi reduzida, os gastos permanecem elevados, em comparação com outras economias de mercados emergentes, especificamente da América do Sul (GIAMBIAGI, 2000). O grande desafio macroeconômico do Brasil é, portanto, continuar reduzindo a dívida pública, melhorando a qualidade do ajuste fiscal.

Capítulo 3

3 METODOLOGIA - O AJUSTE FISCAL E SUAS APLICAÇÕES

Este estudo tem natureza bibliográfico-explicativa. No primeiro momento, fez-se o levantamento bibliográfico, buscando informações pertinentes ao ajuste fiscal iniciado em 1995. Num segundo momento, utilizou-se de dados secundários obtidos por meio de fontes governamentais, sobretudo da Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES).

Tal levantamento teve como objetivo, identificar se o resultado superavitário (receita total menos despesa total) no ES entre os anos de 2003 a 2008 é proveniente da redução dos gastos ou pelo aumento de impostos. Lembrando como foi estabelecido na introdução deste trabalho, que todo o conceito discutido é em termos de déficit e ou superávit nominal.

Os resultados do trabalho indicam que o superávit a partir de 2003 no ES decorreu de ganho de arrecadação sem elevação das alíquotas de impostos e taxas estaduais. Entendeu-se como um indicador da qualidade da gestão dos gastos públicos o controle dos gastos correntes, privilegiando os gastos com investimentos.

Esse aumento na arrecadação proporcionou um superávit, com um total acumulado ao final de 2008 em mais de R$ 917 milhões, ou em termos percentuais um aumento superior a 1000% de 2008 comparado a 2002.

3.1 RESULTADOS DO AJUSTE FISCAL

O ES apresentava sucessivo déficit, com restos a pagar em mais de 1,2 bilhões em 2002. Esses resultados levaram a adoção de medidas para retomar o equilíbrio das contas públicas.

No início de 2003, seguidos do ajuste fiscal, confluentes com o crescimento econômico e inflação estável o superávit do ES passou a registrar, progressivamente, indicadores que evidenciam um processo de recuperação das contas públicas, Tabela 1.

TABELA 1 – SUPERÁVIT DO SETOR PÚBLICO NO ES
Em bilhões - a preço de Dez/2008

Ano	Receita Total (RT)	Despesa Total (DT)	RT - DT	(RT-DT) / PIB em %
1995	4.344,8	4.965,9	(621,0)	-4,83%
1996	4.807,6	4.914,5	(107,0)	-0,72%
1997	4.785,4	5.379,3	(594,0)	-3,67%
1998	5.147,4	5.779,6	(632,0)	-3,64%
1999	4.561,5	5.212,9	(651,0)	-3,47%
2000	5.145,4	5.516,4	(371,0)	-1,72%
2001	5.219,0	5.338,9	(120,0)	-0,53%
2002	4.991,1	5.076,8	(86,0)	-0,32%
2003	5.491,0	5.004,4	487,0	1,57%
2004	6.181,6	5.847,1	334,0	0,83%
2005	7.251,2	6.713,3	538,0	1,14%
2006	7.522,8	7.351,5	171,0	0,32%
2007	8.663,3	8.269,1	394,0	0,65%
2008	9.102,9	8.185,3	918,0	1,31%

Fonte: Oliveira 2006, adaptado pelo autor.

Pode-se observar que uma situação deficitária crônica, que existiu no período 1995-2002, foi revertida em 2003. Neste ano uma posição superavitária de R$ 487 milhões foi obtida após oito anos de déficits que, quando acumulados, representaram R$ 3,18 bilhões a preços de dezembro de 2008 (OLIVEIRA, 2006).

A tabela 1 também mostra a variação do superávit com o PIB de cada período. Destaque para o ano de 2003, onde a recuperação é evidente. O superávit do estado em 2003 é de 1,57% do PIB de 2003. Enquanto em 2002, o percentual com o PIB era de (0,32%) negativos. Ver evolução de desempenho no Gráfico 1.

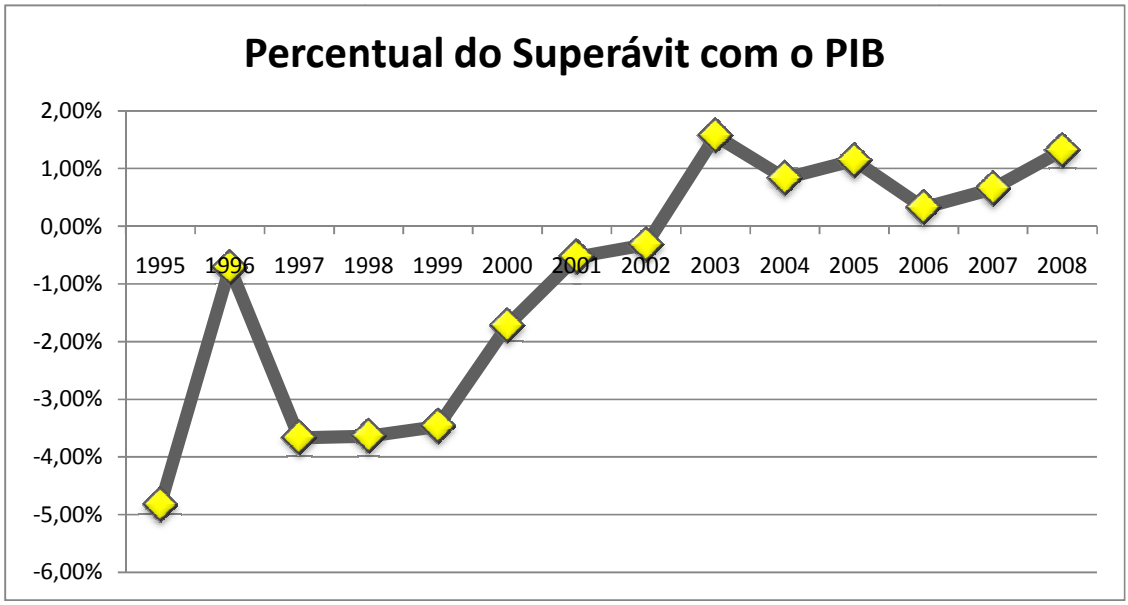

Gráfico 1 – Relação do superávit com o PIB
Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

Nos capítulos a seguir vamos analisar detalhadamente os componentes da receita e despesa que mais variaram.

Capítulo 4

4 DADOS DO RESULTADO DO SUPERÁVIT

A Tabela 2 mostra a visão esquemática da distribuição das receitas e despesas do estado. Dentro dessa classificação vamos demonstrar a variação de cada componente, na equação 2.

TABELA 2 – Uma Visão Esquemática das Contas Públicas

RECEITA	DESPESA
Receita Corrente (RC)	**Despesa Corrente (DC)**
ICMS	Pessoal
IPVA[2], ITCD[3], Taxas, Multa Juros.	Juros, Encargos, Outras
Repasses Federais (Repasses)	**Despesa Capital (DK)**
FPE[4], ANP[5], PEA[6]	Investimentos
Receita Capital (RK)	Inversão Financeira
Diversas	Amortização da Dívida
RT = RC + Repasses + RK	**DT = DC + DK**

Fonte: Oliveira (2006)

$$Superávit\ (Sup) = \ RECEITA\ TOTAL\ (RT) - DESPESA\ TOTAL(DT) \qquad (2)$$

$$\frac{\Delta Sup_{2008}}{RT_{2002}} = \frac{(RT_{2008-}RT_{2002})}{RT_{2002}} - \frac{(DT_{2008-}DT_{2002})}{RT_{2002}}$$

$$\frac{\Delta Sup_{2008}}{RT_{2002}} = \frac{(9102 - 4991)}{4991} - \frac{(8185 - 5076)}{4991}$$

$$\frac{\Delta Sup_{2008}}{RT_{2002}} = 20{,}2\%$$

Onde: $\mathrm{RT_t}$ é a receita no ano t, $\mathrm{DT_t}$ é a despesa no ano t, e por fim $\Delta\mathrm{Sup_t}$ é a variação percentual do Superávit. Fazendo t = 2008, obtemos:

[2] IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
[3] ITCD – Imposto de Transmissão de Causa Mortis ou Doações
[4] FPE – Fundo de Participação dos Estados
[5] ANP – Participação Especial Agencia Nacional do Petróleo (100% Estado)
[6] PEA – Participação Especial de Petróleo

TABELA 3 – VARIAÇÃO DE RECEITA, DESPESA E SUPERÁVIT COM RT_{2002}

Dados	$\Delta RT_{2008}/RT_{2002}$	$\Delta DT_{2008}/RT_{2002}$	$\Delta Sup_{2008}/RT_{2002}$
Resultado Orçamentário	**82,4%**	**62,2%**	**20,2%**

Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

A tabela 3 mostra o resultado da equação 2, o percentual de variação de 2002 a 2008 comparado com RT_{2002} de 82,4% da receita, 62,2% da despesa e 20,2% do superávit. Tal variação demonstra que o ajuste fiscal proporcionou um aumento da arrecadação superior ao aumento das despesas.

Essa variação corresponde a um superávit de 20,2% ou em valores absolutos 917 milhões em 2008. Tal resultado superavitário não foi devido a redução dos gastos, pelo contrário, a receita cresceu mais rápida o suficiente.

Na próxima sessão vamos identificar quais foram os fatores por trás do aumento da receita e depois o aumento da despesa.

Capítulo 5

5 DADOS DA RECEITA

A receita total do estado é composta das receitas correntes e as receitas de capital, esta composta de operações de crédito (empréstimos e financiamentos), alienação de bens (venda) e outras receitas de capital.

As receitas correntes são compostas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortes e Doação (ITCD), das taxas, das receitas diversas e transferências.

O ICMS representa em média 95% da arrecadação de impostos, restando 5% para os outros dois componentes. A tabela 4 analisa a evolução das receitas do estado no período de 2002 a 2008 por cada componente.

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE 2002 A 2008
Em bilhões (a preço de Dez/2008)

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	(2008-2002)	Variação 2008/2002 em %
Receita Corrente	**3.121**	**3.645**	**4.124**	**5.034**	**5.356**	**6.139**	**6.569**	**3.448**	**110,5%**
ICMS	3.031	3.551	3.992	4.872	5.167	5.904	6.305	3.274	108,0%
IPVA	85	86	126	155	178	220	247	163	192,3%
ITCD	6	8	6	7	12	15	17	11	183,3%
Taxas	150	158	161	182	199	260	261	111	73,9%
Rec. Diversa	790	754	863	921	977	989	951	161	20,4%
Transferências	727	735	825	901	769	1.056	1.100	373	51,3%
Receita de Capital	**203**	**199**	**208**	**213**	**221**	**219**	**221**	**18**	**8,9%**
Total Receita	**4.991**	**5.491**	**6.181**	**7.251**	**7.522**	**8.663**	**9.102**	**4.111**	**82,4%**

Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

A tabela 4 também mostra o crescimento real de cada componente da receita no período de 2008 comparado à 2002. A arrecadação proveniente da Receita

corrente obteve variação percentual superior a 110,5% neste mesmo período. No período de 2003 comparado a 2002 a receita corrente cresceu mais de 16,8%.

A arrecadação de ICMS é o item de mais relevância deste componente variou em mais de 108% de 2008 a 2002 e 17,2% no período de 2003 comparado a 2002. Em valores absolutos a variação da arrecadação de ICMS 2008/2002 cresceu mais de 3,2 bilhões.

O Gráfico 2 mostra a evolução da receita de ICMS no ES. Em valores absolutos a receita de ICMS registrou em 2008 mais de R$ 6,3 bilhões.

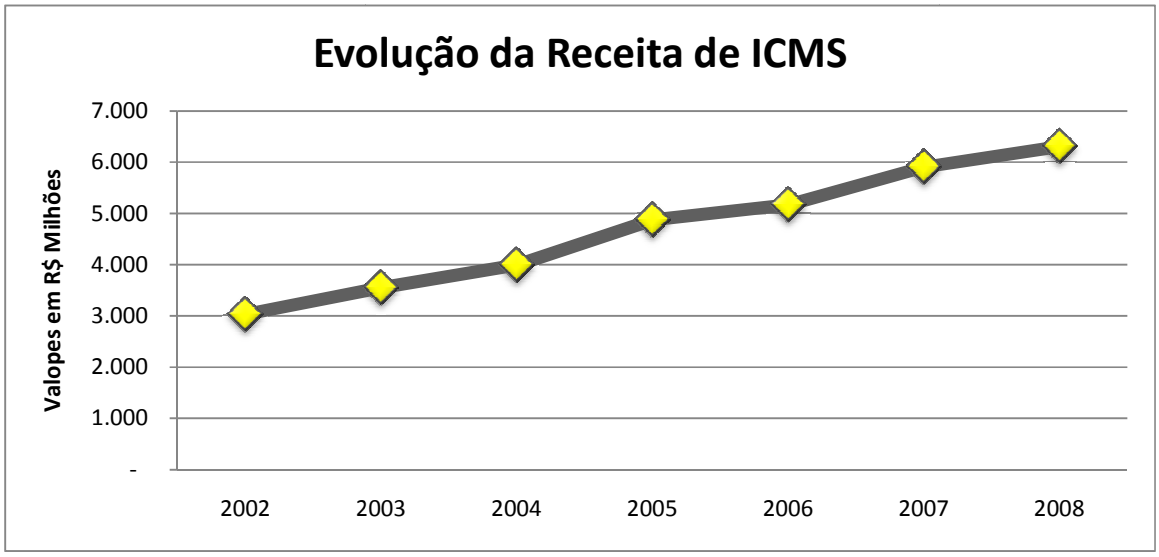

Gráfico 2 – Evolução da arrecadação de ICMS no ES
Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

Na sessão anterior mostramos o crescimento percentual de 2008 comparado a 2002 da receita total. Na sessão seguinte identificaremos o percentual de variação de cada componente da receita de 2002 a 2008 com a receita total RT_{2002}. Detalhando os principais componentes do ICMS e suas respectivas variações. O objetivo é mostrar quais os principais componentes por detrás desse aumento.

5.1 RESULTADOS DA VARIAÇÃO DA RECEITA

A equação 3 mostra a variação de 82,4% da receita total comparado a RT_{2002}. Destaque para receita de ICMS que responde por 70% da variação da receita total. Separamos os componentes mais significativos da arrecadação de ICMS, que somados representam 83% da arrecadação total de ICMS. São eles: Energia, Comunicação, Bebidas, Combustíveis, ICMS importação (Fundap) e outras receitas de ICMS. Também analisamos a arrecadação proveniente das empresas beneficiárias de regimes especiais.

A receita total (RT) é composta da arrecadação de ICMS: energia (En), bebidas (Beb), comunicação (Com), combustíveis (Comb), Importação (Imp), regimes especiais (Reg), e outras receitas de ICMS (OutRec). Também compõe a receita total: taxas (Tax), IPVA (Ipva), ITCD (Itcd), receitas diversas (RecD), transferências da União (Transf) e receita de capital (RecCap).

Onde: $\mathrm{ICMS_t}$ é a receita de ICMS no ano t, $\mathrm{Tax_t}$ é a receita de taxas no ano t, $\mathrm{Ipva_t}$ é a receita de IPVA no ano t, $\mathrm{Itcd_t}$ é a receita de ITCD no ano t, $\mathrm{RecD_t}$ é a receita diversa no ano t, $\mathrm{Tranf_t}$ é a receita de Transferências da União no ano t, $\mathrm{RecCap_t}$ é a receita de capital no ano t, Fazendo t = 2008, obtemos:

$$RT_t = \mathrm{ICMS_t} + \mathrm{Ipva_t} + \mathrm{Itcd_t} + \mathrm{Tranf_t} + \mathrm{RecCap_t} \quad (3)$$

$$RT_{2008} = \mathrm{ICMS_{2008}}\,(En_{2008} + Beb_{2008} + Com_{2008} + Comb_{2008} + Imp_{2008} + Reg_{2008} + OutRec_{2008}) + Tax_{2008} + Ipva_{2008} + Itcd_{2008} + RecD_{2008} + Tranf_{2008} + RecCap_{2008}$$

$$\frac{\Delta RT_{2008}}{RT_{2002}} = \frac{(En_{2008-}En_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Beb_{2008-}Beb2_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Com_{2008-}Com_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Comb_{2008-}Comb_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Imp_{2008-}Imp_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Reg_{2008-}Reg_{2002})}{RT_{2002}}$$

$$+\frac{(OutRec_{2008-}OutRec_{2002})}{RT_{2002}}+\frac{(Tax_{2008-}Tax_{2002})}{RT_{2002}}+\frac{(Ipva_{2008-}Ipva_{2002})}{RT_{2002}}$$

$$+\frac{(Itcd_{2008-}Itcd_{2002})}{RT_{2002}}+\frac{(RecD_{2008-}RecD_{2002})}{RT_{2002}}+\frac{(Trasnf_{2008-}Trasnf_{2002})}{RT_{2002}}$$

$$+\frac{(RecCap_{2008-}RecCap_{2002})}{RT_{2002}}=$$

$$\frac{\Delta RT_{2008}}{RT_{2002}}=\frac{(538{,}4-437{,}5)}{4.991{,}1}+\frac{(24{,}5-15{,}7)}{4.991{,}1}+\frac{(575{,}6-369{,}2)}{4.991{,}1}$$

$$+\frac{(899{,}5-714{,}2)}{4.991{,}1}+\frac{(2.217,-697{,}8)}{4.991{,}1}+\frac{(1850{,}2-706{,}4)}{4.991{,}1}$$

$$+\frac{(199{,}5-89{,}7)}{4.991{,}1}+\frac{(261{,}2-150{,}1)}{4.991{,}1}+\frac{(247{,}1-85{,}1)}{4.991{,}1}+\frac{(17{,}1-6{,}9)}{4.991{,}1}$$

$$+\frac{(951{,}0-789{,}1)}{4.991{,}1}+\frac{(1.100{,}4-727{,}6)}{4.991{,}1}++\frac{(221-203)}{4.991{,}1}=82{,}4\%$$

TABELA 5 – VARIAÇÃO DA RECEITA COM RT_{2002}
Em bilhões (a preço Dez/2008)

Descrição	2008	2002	(2008-2002)	Variação RT_{2008}/RT_{2002} em %
Receita de ICMS	**6.305,2**	**3.030,5**	**3.274,7**	**65,2%**
Energia	538,4	437,5	100,9	2,0%
Bebidas	24,5	15,7	8,8	0,2%
Comunicação	575,6	369,2	206,4	4,1%
Combustíveis	899,5	714,2	185,3	3,7%
Importação	2.217,0	697,8	1.519,2	30,4%
Regime Especial	1.850,7	706,4	1.144,3	22,6%
Outras Receitas de ICMS	199,5	89,7	109,8	2,2%
TAXAS	261,2	150,1	14,8	0,3%
IPVA	247,1	85,1	174,6	3,5%
ITCD	17,1	6,9	10,2	0,2%
Receita Diversa	951,0	789,1	11,8	0,2%
Transferências União	1.100,4	727	624,8	12,5%
Receita de Capital	221,0	203,0	18,0	0,5%
Receita Total	**9.102,9**	**4.991,1**	**4.111,8**	**82,4%**

Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

Conforme destacado na Tabela 5, a variação de 82,4% representa, 65,2% pela receita de ICMS, pela soma de 4,2% das receitas de Taxas, IPVA, ITCD e receitas diversas. Esta última é composta de: receita de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, de capital e outras receitas correntes, inclusive as transferências correntes (IR, convênios e rendimentos). Sua variação apresentou percentual de variação de 0,2%.

Também compõem a receita total com percentual de 12,5% as transferências da União, composta de *royalties*, FPE, Desoneração (Kandir[7]) e IPI e outras[8]. Por fim a receita de capital variou 0,5% composta de: operações de crédito, alienação de bens e outras receitas de capital.

Na arrecadação proveniente de ICMS destaque para os itens de Importação e Regimes especiais que somados representaram 53% desse percentual. Os setores responsáveis pela arrecadação de ICMS Energia, combustíveis, bebidas e comunicação somados, representaram um percentual de 10% na variação da receita total.

Nos itens combustíveis e bebidas estão agrupados os valores de substituição tributária, por se tratar do maior quantitativo arrecadado. Tais setores merecem destaque especial por representar a maior fração da arrecadação de ICMS.

O item outras receitas de ICMS são todas aquelas não classificadas nos itens anteriores, e sua participação na receita total representou 2,2%. São exemplos de arrecadação de outras receitas de ICMS, os setores de transporte, simples nacional, agropecuária e demais atividades.

---

[7] Lei Kandir - estabelece uma compensação financeira temporária aos Estados e Municípios (art. 31 da LC nº 87/96 e respectivo Anexo). Ressarcimento, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a título de compensação financeira pela perda de receitas do ICMS.

[8] CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), FEX (Auxílio Financeiro para Fomento de Exportação), Recursos Hídricos e Minerais.

5.2 PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PARA AUMENTAR A RECEITA

A adoção de medidas para aumentar a receita foi direcionada especialmente para a arrecadação de ICMS, que representa de 80% da variação da receita total. Por se tratar de ponto de inflexão, a receita de ICMS em 2003 mereceu tratamento pormenorizado. Sendo o elemento da receita total com melhor desempenho naquele ano. Importante ressaltar também que o Espírito Santo obteve média superior de crescimento na arrecadação de ICMS comparada aos outros entes da Federação no período de 2003 a 2008.

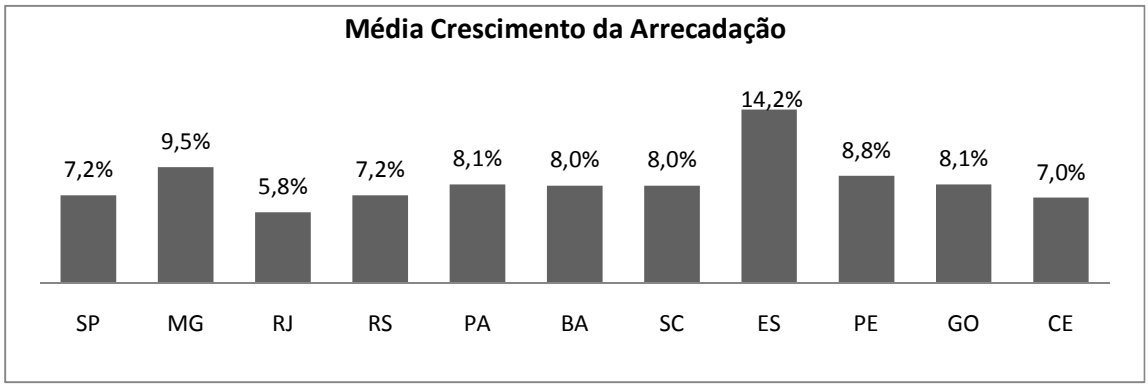

Gráfico 3 – Média de crescimento da arrecadação de ICMS dos estados de 2003 a 2008
Fonte: Própria do autor

Maior destaque na arrecadação de ICMS foi dado para o ICMS Importação (ICMS Fundap) e a arrecadação das empresas que obtinham benefícios dos regimes especiais. Esses dois componentes explicam 65% da variação da receita total.

A arrecadação proveniente do ICMS Importação apresentou percentual de variação de 30,4% da receita total. O ICMS importação é classificado também como ICMS Fundap. A medida adotada se resumiu exclusivamente no controle e na

revisão do benefício do ICMS Fundap[9]. A outra medida foi direcionada a arrecadação proveniente das empresas que se beneficiaram com regimes especiais. Foi feita uma revisão das normas tributárias vigentes no estado. Pode-se citar o cancelamento e/ou a suspensão dos mais de 370 benefícios concedidos nos anos anteriores a 2003.

O cancelamento e/ou a suspensão veio através do decreto nº 1.167-R de 24/06/2003 e nº 1.195-R de 30/07/2003. Tais decretos tratam-se da vedação ou fruição de qualquer benefício ou vantagem decorrente de regimes especiais concedidos.

Com o cancelamento e ou suspensão de tais benefícios, o estado passa registrar ao final do exercício de 2003 um aumento significativo na arrecadação. Esse mecanismo de correção dos benefícios permitiu que, já em 2003, a receita de ICMS, registrasse um crescimento superior a 17%.

Em valores absolutos a revisão dos regimes especiais concedidos converteu para os cofres do estado R$ 600 milhões a mais em 2008 comparado a 2002. A variação percentual desse componente foi de 22,6% da receita total.

Para identificar os valores arrecadados pelas empresas beneficiárias de regimes especiais utilizamos o seguinte critério:

Primeiro, levantou-se os valores arrecadados das empresas beneficiárias dos mais de 400 regimes especiais no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2008, e chamamos de variável 0. A variável 1 é a arrecadação das demais empresas do Estado, exceto as empresas da variável 0.

[9] O benefício do Fundap é um incentivo financeiro que apóia as empresas com sede no estado do Espírito Santo, que realizam operações de comércio exterior de determinadas mercadorias, desde que tributadas pelo ICMS (Impostos sobre circulação de mercadorias e serviço), Lei 2508/1970. Tal incentivo proporciona para as empresas um refinanciamento de 66,7% do valor recolhido.

Segundo, mostrando a participação relativa da arrecadação com o faturamento de cada empresa por segmento econômico, para corrigir possíveis distorções.

Terceiro, após levantamento de dados, foram feitos os cruzamentos das informações de arrecadação com o faturamento nesse período, extraindo o percentual de representatividade e chamamos de alíquota média.

Por fim, esse levantamento mostrou um crescimento na variável 0 a partir do ano de 2003 em mais de 97% comparado a 2002, enquanto a variável 1 cresceu 17,2% de 2003 comparado a 2002, gráfico 4.

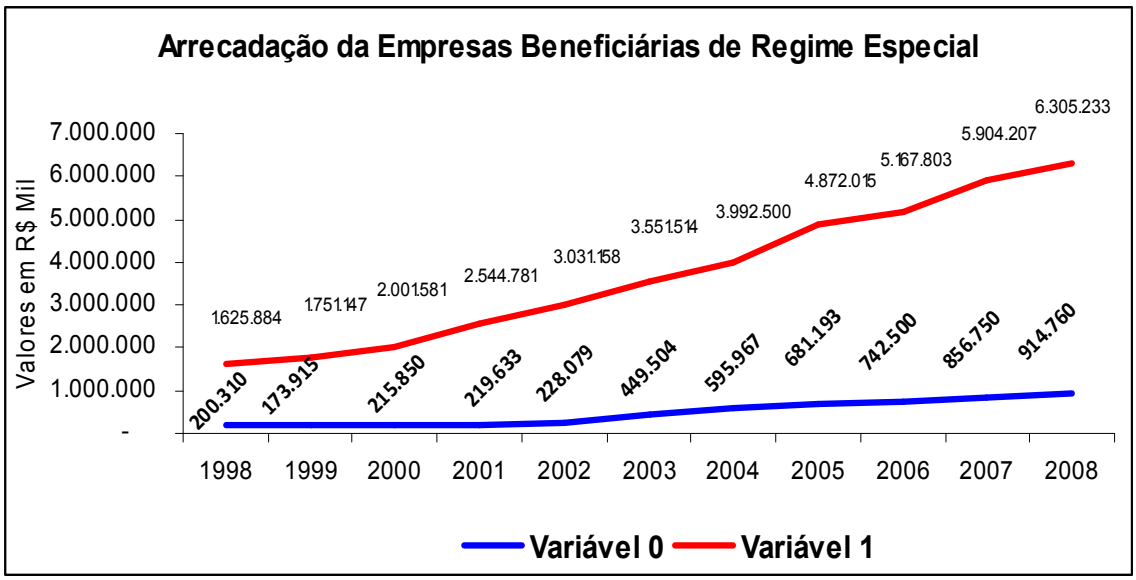

Gráfico 4 – Evolução da arrecadação das empresas no ES de 1998 a 2008
Fonte: Própria do autor

Feito esse levantamento, verificou um crescimento real médio de mais de 1000% na arrecadação das empresas beneficiadas a partir do mês de agosto de 2003, comparados com a média de arrecadação dos anos anteriores com seus respectivos faturamentos.

Considerando a média do faturamento mensal permanecendo constante para o mesmo período. Tal crescimento manteve-se contínuo mensalmente até o ano de 2008.

A partir de então, o volume de ICMS arrecadado no Espírito Santo aumentaria continuamente, sob o impacto do ICMS Importação e a revisão dos benefícios especiais concedidos. No período de 2003 a 2008 o ritmo de aumento da arrecadação do ICMS ficou entre os cinco maiores do Brasil.

Também foram adotadas medidas em relação às transferências constitucionais. Essa medida se resumiu em conseguir o adiantamento dos *royalties*, através de negociação com o Governo Federal. A partir do Projeto de resolução 78/98, obteve-se tal antecipação dos *royalties* de petróleo do estado.

Lembrando que, tal adiantamento só foi possível devido capacidade do estado em honrar dívidas com a União a partir de 2003. A venda dos *royalties* foi importante para o processo de ajuste fiscal. A operação foi concretizada a partir de 2003, após a aprovação da Lei Estadual nº 7.467, de 23 de junho de 2003.

A operação autorizou o Poder Executivo a utilizar o crédito antecipado dos *royalties* no limite máximo de R$ 360 milhões. Essa medida permitiu já em 2004, ingressasse no caixa do estado a quantia superior a 200 milhões (REVISTA GESTÃO FISCAL, 2010).

No capítulo seguinte vamos analisar detalhadamente os itens das despesas que mais variaram.

Capítulo 6

6 DADOS DAS DESPESAS

As despesas do estado são compostas pelas despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes obtiveram um percentual de variação de 45,5% da despesa total. As despesas de capital aumentaram em 140,2%, em valores absolutos uma variação superior a R$ 1,1 bilhões, Tabela 6. As despesas totais no ES comprometiam mais que o total das receitas no período de 2002 (102%). Após ajuste fiscal esse percentual caiu para 77% dos ganhos de arrecadação.

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE 2002 A 2008
Em bilhões a preço de Dez/2008

DESCRIÇÃO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008-2002	Variação 2002/2008 em %
Despesa Corrente	**4.233**	**4.069**	**4.690**	**5.161**	**5.284**	**6.002**	**6.158**	**1.925**	**45,5%**
Pessoal	1.565	1.798	2.165	2.401	2.511	2.599	2.889	1.324	84,6%
Juros e Encargos	124	134	201	151	149	89	98	-26	-21,0%
Outras Despesas	1.334	998	1.335	1.512	1.121	1.437	1.776	442	33,1%
Custeio	1.210	1.139	989	1.097	1.503	1.877	1.395	185	15,3%
Despesa Capital	**844**	**935**	**1.157**	**1.552**	**2.068**	**2.267**	**2.027**	**1.183**	**140,2%**
Investimentos	181	121	194	451	737	950	1.005	824	455,3%
Inversões Financeiras	531	555	814	912	1.099	1.118	869	338	63,7%
Amortização Divida	132	259	149	189	232	199	153	21	15,9%
TOTAL DA DESPESA	**5.077**	**5.004**	**5.847**	**6.713**	**7.352**	**8.269**	**8.185**	**3.108**	**61,2%**

Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

Os componentes das despesas correntes mais representativas são as despesas com pessoal (ativo e inativo), que cresceu 84,6% de 2002 a 2008. As outras despesas tiveram variação de 33,1%. As outras despesas são classificadas como transferências constitucionais aos municípios, SUS produtividade (incluindo gestão plena).

As despesas de custeio variaram 15,3% e são todas aquelas destinadas a (manutenção do Governo), para modernização e tecnologia, a manutenção dos serviços públicos (conservação e manutenção de bens imóveis) e demais gastos. Destaque importante nas despesas correntes para variação negativa dos juros e encargos da dívida com (21%) de 2008 comparado a 2002.

Os pagamentos dos juros e encargos da dívida são decorrentes a redução do pagamento de juros e amortizações das dívidas do estado reduzindo sua proporção na receita corrente disponível.

Apesar de apresentar um percentual significativo na despesa total, a despesa corrente apresentou uma queda de 9,6% no ano de 2003 comparado a 2002. A despesa de capital variou 181% de 2002 a 2008. O componente da despesa de capital mais significativo foi à despesa com investimento, com variação de 455% neste mesmo período. As inversões financeiras variaram 63,7%, enquanto as despesas com amortização da dívida variou 15,9%.

Dentro desse aumento de gastos de capital destaque para as despesas de investimento. Os gastos com investimentos é uma análise microeconômica do Governo, pois direciona os gastos no sentido de atender as necessidades da sociedade.

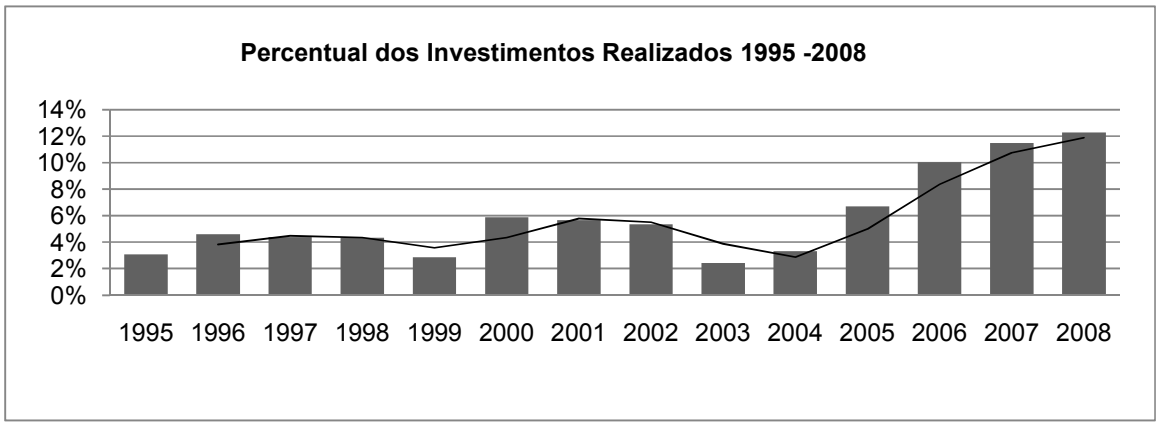

Gráfico 5 – Participação dos investimentos na despesa total do ES, 1995-2008
Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

O Gráfico 5, mostra a retomada de Investimento a partir de 2003, admitindo uma visão microeconômica de ajuste fiscal. Com esse desempenho nos investimentos, o ES apresenta diante do cenário nacional como o estado com um volume de investimento superior ao das demais unidades da federação. Em 2008 seu percentual de investimentos foi de 11,3% da receita total contra 9,8% na média dos demais estados brasileiros.

Na sessão anterior mostramos o crescimento percentual de 2008 comparado a 2002 da despesa total. Na sessão seguinte identificaremos o percentual de variação de cada componente da despesa de 2002 a 2008 com a receita total RT_{2002}. O objetivo é mostrar quais os principais componentes por trás desse aumento.

6.1 RESULTADOS DA VARIAÇÃO DA DESPESA

A equação 4 mostra a variação de 62,2% da despesa total comparada com RT_{2002}. As despesas correntes variaram 38,6% e as despesas de capital 23,7%. Onde despesa corrente (DC) é composta de: despesa de pessoal (Pess), despesa juros e encargos da dívida (JurEnc), outras despesas correntes (OutDes) e despesa de custeio (Cus).

E despesa de capital (DK) é composta de: despesa com investimentos (Inv), inversões financeiras (Inver) e amortização da dívida pública (Amort).

Onde: $\mathrm{DC_t}$ é a despesa corrente no ano t, $\mathrm{DK_t}$ é a despesa de capital no ano t, Fazendo t = 2008, obtemos:

$$DT_t = \mathrm{DC_t} + \mathrm{DK_t} \quad (4)$$

$$DT_{2008} = (Pess_{2008} + JurEnc_{2008} + OutDes_{2008} + Cus_{2008}) + (Inv_{2008} + Inver_{2008} + Amort_{2008})$$

$$\frac{\Delta DT_{2008}}{RT_{2002}} = \frac{(Pess_{2008-}Pess_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(JurEnc_{2008-}JurEnc_{2002})}{RT_{2002}}$$
$$+ \frac{(OutDes_{2008-}OutDes_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Cus_{2008-}Cus_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Inv_{2008-}Inv_{2002})}{RT_{2002}}$$
$$+ \frac{(Inver_{2008-}Invers_{2002})}{RT_{2002}} + \frac{(Amort_{2008-}Amort_{2002})}{RT_{2002}} =$$
$$\frac{\Delta DT_{2008}}{RT_{2002}} = \frac{(2889{,}0 - 1565{,}1)}{4.991} + \frac{(98{,}1 - 124{,}2)}{4.991} + \frac{(1776{,}1 - 1334{,}1)}{4.991}$$
$$+ \frac{(1395{,}7 - 1210{,}1)}{4.991} + \frac{(1005{,}1 - 181{,}2)}{4.991} + \frac{(869{,}0 - 531{,}1)}{4.991} + \frac{(153 - 132)}{4.991}$$
$$\frac{\Delta DT_{2008}}{RT_{2002}} = 62{,}2\%$$

A variação representa em valores absolutos um total de R$ 3,1 bilhões no período de 2002 a 2008, com a despesa total RT_{2002}.

TABELA 7 - VARIAÇÃO DA DESPESA COM RT_{2002} a preço Dez/2008

	2008	2002	2008-2002	Variação DT_{2008}/RT_{2002} em %
Despesa Corrente	**6.158**	**4.233**	**1.925**	**38,6%**
Pessoal	2.889	1.565	1.324	26,5%
Juros e Encargos	98	124	-26	-0,5%
Outras Despesas	1.776	1.334	442	8,9%
Custeio	1.395	1.210	185	3,7%
Despesa Capital	**2027**	**844**	**1.183**	**23,7%**
Investimentos	1.005	181	824	16,5%
Inversões Financeiras	869	531	338	6,8%
Amortização Divida	153	132	21	0,4%
TOTAL DA DESPESA	**8.185**	**5.077**	**3.108**	**62,2%**

Dados primários: Balanços Gerais do Estado, adaptado pelo autor.

Dessa variação percentual as despesas correntes respondem por 38,6% enquanto as despesas de capital variaram 23,7%. As despesas com pessoal

apresentou variação de 26,5% explicando 70% dessa variação. Destaque para variação negativa de juros e encargos da dívida com (0,5%).

Outro componente importante que merece destaque são os investimentos que apresentaram variação de 16,5% ou em valores absolutos um aumento de mais de 800 milhões.

6.2 PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS PARA CONTROLAR AS DESPESAS

Umas das medidas tomadas para controle dos gastos foram direcionadas para as despesas correntes, com acompanhamento e controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do estado (OLIVEIRA, 2006). Essa medida, uma das normas estabelecida na LRF 2000.

Foi realizada uma análise da capacidade de endividamento e pagamento dos compromissos do estado. Também a verificação e observância dos limites e condições para a realização das mesmas. E por fim, a regularidade no pagamento das dívidas públicas contratadas, evitando a inadimplência do Governo (OLIVEIRA, 2006).

Vale lembrar que a situação de desequilíbrio financeiro no início de 2002 exigia medidas imediatas de adequação dos gastos à sua base de financiamento. Uma das primeiras ações do governo foi substituir o projeto de Lei Orçamentária para o exercício.

Esse, ainda em tramitação na Assembléia Legislativa em 2003, com cortes nas despesas programadas para todos os poderes.

Em relação às despesas de gastos com pessoal, um montante equivalente a 15,1% do valor da folha de pessoal encontrava-se em atraso no início de 2003. Essa dívida foi totalmente quitada no final de 2004.

De forma semelhante foram regularizados compromissos pendentes de custeio da máquina, envolvendo serviços e suprimentos de insumos por terceiros.

Os gastos com pessoal, que durante anos constituíram o principal problema das finanças estaduais, reduziram sua pressão sobre o orçamento. Com o ajuste fiscal, garantiu-se o pagamento dos serviços das dívidas e evitou-se a explosão do endividamento estadual.

No ano de 2003 comparado a 2002, as despesas correntes reduziram em 3,9%, componente que representa em média 81% das despesas totais. Para os anos subsequentes ao ajuste, as despesas correntes tiveram crescimento médio em torno dos 7,8%.

Segundo Oliveira (2006), o estado passou por um processo de recuperação das contas públicas iniciada em 2003, pois se encontrava numa situação totalmente desfavorável. Com elevado passivo acumulado a pagar, o que levaria a necessidade de tomada de decisão imediata para retomar o equilíbrio das contas públicas.

Enquanto a despesa de capital aumentou em média 19,6%, destaque para o componente de despesa com investimentos que aumentou em mais de 50% na média.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Espírito Santo passou por um processo intitulado ajuste fiscal nos anos de 1995 a 2008. Medidas foram tomadas para a realização deste ajuste na área da receita. Constitui exemplos, revisão minuciosa dos tratamentos fiscais concedidos no âmbito do ICMS. Cassação de diversas liminares que dificultavam a arrecadação de impostos.

Todo processo de ajuste fiscal realizado, demonstrou uma tendência positiva nas contas do estado, que gerou superávits a partir de 2003. No ano de 2000 quando as despesas do governo superavam o poder de arrecadação, poucos investimentos foram realizados. Engessando o crescimento da economia capixaba, inibindo a entrada de novas empresas e na geração de empregos.

Não bastasse a carga tributária ser relativamente excessiva no Brasil, o Espírito Santo buscou alternativas para melhorar sua arrecadação. Esta é mostrada nesta dissertação no que refere ao aumento da arrecadação e no controle dos gastos do Governo. Um dos pontos fundamentais do ajuste fiscal é manter equilibradas as contas do governo, amenizando ao máximo o poder de tributação.

É importante ressaltar que, toda política de ajuste fiscal tem como fundamentação principal a elevação de tributos e ou a redução de gastos. Neste caso no ES, o que ficou exposto é a concentração de esforços em sanar os gargalos da arrecadação e aumentar o seu poder de receita.

Alguns regimes especiais e benefícios foram revistos, o que proporcionou um aumento na arrecadação estadual. Sendo um dos mecanismos que movimentaram o posicionamento da curva de crescimento da arrecadação.

O destaque também para o aumento da arrecadação foi o recebimento de *royalties*, devido ao desenvolvimento geográfico nas áreas capixabas. Mas vale

lembrar que o ajuste fiscal possibilitou a antecipação desse repasse, devido à consolidação das contas junto a União.

Outro aspecto identificado no crescimento da arrecadação é o ICMS Fundap, que representa em média cerca de 30% da arrecadação total. Esse recolhimento obteve um crescimento significativo nos últimos anos, apesar do estado ficar apenas com 8,34% líquido do valor recolhido.

Diante dos fatos expostos, observou-se que, o ajuste fiscal no Espírito Santo foi o fator principal para o resultado superavitário a partir de 2003. Este, alcançado pelo aumento da arrecadação de ICMS (especialmente ICMS importação (FUNDAP)), pelo adiantamento dos repasses federais e da arrecadação das empresas beneficiárias de regimes especiais. Proporcionado pela revisão tributária de tais benefícios. Outro aspecto importante para identificar o ajuste fiscal foi à redução no pagamento dos juros e encargos da dívida.

Diante do exposto e considerando algumas limitações desenvolvidas neste trabalho, é possível constatar que o ES passou por um processo de ajuste fiscal que possibilitou a reformulação das contas. Saindo de um estágio de déficit para superávit no ano de 2003.

Esta dissertação contribuiu para uma melhor compreensão sobre a necessidade de realizar o ajuste fiscal, pois a postergação de medidas de ajuste implica a persistência de déficits futuros nas contas públicas. Sugerimos estudos futuros, que complementem esta ou que busquem ampliar outros aspectos relevantes que identifiquem a evolução da receita em relação a medidas de ajuste fiscal a serem adotadas.

REFERÊNCIAS

ALESINA, A.; PEROTT I, R. Fiscal Expansions and Fiscal Adjustments. **OECD Countries NBER Working Papers Series**, **Working Paper** n. 5.214, ago. 1995.

BALDACCI Emmanuelle, Benedict Clements, Sanjeev Gupta, and Carlos Mulas Granados, The Phasing of Fiscal Adjustments: What Works in Emerging Market Economies? **Review of Development Economics,** 10(4), 612–631, 2006 - DOI:10.1111/j.1467-9361.2006.00336.x

BEUREN Ilse Maria; RAUPP, Fabiano Maury; SOUSA, Marco Aurélio Batista de; COLAUTO, Romualdo Douglas; PORTON, Rosimere Alves de Bona. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

BGEES – Balanço Geral do Estado do Espírito Santo. Disponível em <http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/balancogeral.php.2003.caderno.pdf. Acesso em 17 Out. 2010.

BISPO José Mário Sant Anna e Arilton Carlos Campagnaro Teixeira - Efeitos dos Gastos Públicos sobre o PIB: um teste empírico nos Municípios do Estado do Espírito Santo. **4º Simpósio FUCAPE de produção Científica**.

DINCER N. Nergiz and Zeynel Abidin Ozdemir, The quality of fiscal adjustment: an empirical analysis of Turkey, ***Economic Modeling Department, State Planning Organization, Necatibey cad. no. 108****, Room. 1016, 06100 Yucetepe, Ankara, Turkey; Department of Economics*, *Gazi University*, *Besevler,06500 Ankara*, *Turkey. Journal of Economic Policy Reform* Vol. 12, No. 2, June 2009.

GENÉREUX Jacques**. Introdução à política econômica**. São Paulo, Edições Loyola, 1995.

GIAMBIAGI Fabio & ALEM , Ana Claudia Duarte, **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil,** 2000, 2ª edição, Editora Campus, São Paulo.

GIAMBIAGI Fabio, "A condição de equilíbrio da trajetória do endividamento público: algumas simulações para o caso brasileiro". **Revista do BNDES**, 5(9), Junho (1998).

GIAMBIAGI Fábio e Ana Além. Finanças **Públicas: Teoria e Prática no Brasil.** 3º Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

GILBERTI A. C..***Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os Municípios Brasileiros.*** 2005. Dissertação – FEA. Universidade de São Paulo, São Paulo.

GUPTA Sanjeev, Benedict Clements, Emanuele Baldacci and Carlos Mulasgranados, **Evaluating Government Employment and Compensation Fiscal Policy for Economic Development**, International Monetary Fund, 700 19th Street, NW, Washington, DC 20431 and Universidad Europea de Madrid, Universidad Europea de Madrid, 28670 Villaviciosa de Odo´n, Madrid, 2008.

IBGE – Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-volume2_2003.caderno.pdf. Acesso em 27 Set. 2010.

KOPITS George; JIMÉNEZ, Juan P.; MANOEL, Álvaro. ***Responsabilidade fiscal a nível subnacional: Argentina y Brasil*.** XII Seminário Regional de Política Fiscal, 1, 2000, Santiago de Chile: CEPAL, 2000.

LEAL Jose Agostinho, SERRA, Rodrigo. Uma investigação sobre os critérios de repartição dos *royalties* petrolíferos. In, PIQUET, Rosélia (ORG). Petróleo, *royalties* e região. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

LOPES V. DE A. e PAGLIARUSSI M. S, Lei De Responsabilidade Fiscal e Eficácia Dos Instrumentos Orçamentários: Um Estudo Exploratório Na Prefeitura De Vitória – **Fipecafi** - Junho de 2006

LOVATTI, João L. C. *Despesas públicas, restrição e eleições: investigação nos municípios capixabas*. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em ciências contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças. Vitória, 2006.

MELO Marcus André de; AZEVEDO, Sergio de. O processo decisório da reforma tributária e da previdência social: período 1994 a 1998. Brasília, **Cadernos ENAP**, nº. 15, 1998.

MOCCERO Luiz de Mello and Diego, Consolidating macroeconomic adjustment in Brazil, **OECD Economic Surveys**: Brazil - ISBN 92-64-02999-0 - OECD 2006, Organisation de Coopération et de Développement Economiques, 2006.

NASCIMENTO, E. R*.. **Finanças Públicas – União, Estados e Municípios***. 2ª ed. Brasília: Vestcon, 2002.

NOSSA Valcemiro; TEIXEIRA, Aridelmo J. C.; GASPARINO, Adriana. *Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos*. Vitória, FUCAPE, 2008.

OLIVEIRA J.T. e Dietze, B.O.S. – "**Capacidade de Investimento, Fontes e Uso de Recursos do Tesouro Estadual** – 1997/2003", setembro 2004. (disponível: www.sefaz.es.gov.br).

OLIVEIRA J.T, **O Ajuste Fiscal do Governo do Estado do Espírito Santo no triênio de 2003-2005**, Agosto 2006. (disponível: www.sefaz.es.gov.br).

PURFIELD Catriona, Fiscal Adjustment in Transition **-** Evidence from the 1990s, **Emerging Markets Finance and Trade,** vol. 39, no. 1, January–February 2003, pp. 43–62. © 2003 M.E. Sharpe, Inc. All rights reserved. ISSN 1540–496X/2003.

REVISTA GESTÃO FISCAL DO ES – *Aprendizado para o Futuro,* Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, 2010.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. 2ª Ed. São Paulo. Editora Atlas. 2001.

ROCHA F. P. & PICHETTI, P. Ajuste Fiscal no Brasil. **Revista Brasileira de Economia,** v. 57. 2003, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

SANTANNA José Mário Bispo. **Efeito do gasto público sobre o PIB: um teste empírico nos municípios do estado do Espírito Santo**. 2006. 58 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (FUCAPE), Vitória, 2006.

SIQUEIRA Marcelo Piancastelli de (organizador). Reforma do Estados, responsabilidade fiscal e metas de inflação: lições da experiência da Nova Zelândia. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – IPEA, 2004.

TÁMEZ Carlos André Silva , José Jayme Moraes Junior**, Finanças Públicas - Teoria e Mais de 350 Questões**, Editora Elsevier – Campus, 2007, 3ª ed.

TEIXEIRA Aridelmo Campanharo, Arilton Carlos Campanharo Teixeira, José Mário Bispo Santanna, Luiz Fernando Dalmonech, Valcemiro Nossa, **O Impacto *Ex-Post* Da Lei De Responsabilidade Fiscal** Nº. 101/2000 NAS FINANÇAS DOS ESTADOS BRASILEIROS.

TESOURO NACIONAL, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, LRF. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/lei_responsabilidade/lc101_2000.pdf. Acesso em 15 de Nov. 2010.

TORSTEN Persson, Gerard Roland and Guido Tabellini - Comparative Politics and Public Finance, **The Journal of Political Economy,** Vol. 108, No. 6 (Dec., 2000), pp. 1121-1161, Published by: The University of Chicago Press

VARSANO Ricardo *et al*. **Uma análise da carga tributária do Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 1998.

VON HAGEM, Jurgen; e Rolf R. Strauch**, Fiscal Consolidations: Quality, Economic Conditions, and Success,** Public Choice**, volume 109, 2001.**

WEBB Steven B. ***Fiscal Responsibility Laws for Subnational Discipline****: The Latin American Experience*. World Bank Policy Research Working Paper 3309, May 2004.http://www.ds.worldbank.org/servlet/WDS/ContServer/Rwps3309.pdf.

ZAGHINI Andrea, Fiscal adjustments and economic performing: a comparative study*, Bank of Italy, **Research Department, Via Nazionale**, 91 - 00184 Rome, Italy, 2001.*